



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

REDUZIR a carga horária da funcionária NAIR SANZODO PIVATTO, Orientadora Pedagógica, regida pelo Regime CLT, de (quarenta e oito) para 24 (vinte e quatro) horas, semanais, no horário das 8:00 às 12:00, de segunda-feira a sábado, a partir de 01 de agosto de 1980, percebendo vencimentos mensais de 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de agosto de 1980

Cândido Luiz Zuconelli
Cândido Luiz Zuconelli
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em, 04 de agosto de 1980

Delmar José Novaczyk
Secretário